



CONGRESSO NACIONAL

MPV 614

00116

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
21/05/2013	Medida Provisória nº 614 / 2013

autor	nº do prontuário
Deputado Ivan Valente – PSOL/SP	

1	Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---	------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O caput do Artigo 13 da Lei 12.772/2012, alterada pela Medida Provisória 614/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 13. Os docentes que atenderem os seguintes requisitos de titulação acelerarão a promoção:

JUSTIFICATIVA

É inconcebível a condição de permanecer na classe inicial de uma carreira estratificada em classes os docentes portadores de títulos de mestre ou doutor, ainda mais sob a denominação de “auxiliar”. Mais grave ainda é estabelecer um sistema (não normatizado) de concurso para proceder a essa aceleração. Uma vez acolhida esta proposta de alteração, o parágrafo único perderia o sentido.

PARLAMENTAR